DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Petrolina

ÍNDICE

LEI
LEI 3.974 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026
LEI 3.975 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 403/2026

AVISO
EXTRATO DE CONTRATO
AVISO DO EXTRATO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026
AVISO_DE_CONTRATACAO_DIRETA

PORTARIA
PORTARIA N. º070, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.
PORTARIAS DA SEDUCE
PORTARIAS SEDUCE

DECRETO FINANCEIRO
DECRETO Nº 105 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO

EDITAL
EDITAL N.º 075/2026 -CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – AGENTE DE PORTARIA, AUXILIAR DE COZINHA, AUXILIAR DE LIMPEZA, MOTORISTA E PROFESSOR DE ARTES

CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2026

LEI 3.974 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

PREFEITURA DE PETROLINA

LEI 3.974 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Ementa: Dispõe sobre diretrizes para implantação de dispositivos de redução de velocidade, faixas elevadas para travessia de pedestres e sinalização adequada nas proximidades de escolas e creches no Município de Petrolina-PE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo poderá implantar, mediante critérios técnicos, dispositivos de redução de velocidade, faixas elevadas para travessia de pedestres e sinalização adequada nas proximidades de escolas e creches públicas e privadas do Município de Petrolina-PE.

Art. 2º - As medidas previstas nesta Lei têm por finalidade garantir maior segurança aos estudantes, pais, responsáveis, professores e demais usuários das vias públicas, reduzindo os riscos de acidentes de trânsito nas áreas escolares.

Art. 3º - Quando implantada, a sinalização deverá conter, no mínimo:

I – Placas indicativas de área escolar;

II – Pintura horizontal de faixas de pedestres;

III – Identificação de limite reduzido de velocidade;

IV – Sinalização preventiva conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro e regulamentações vigentes.

Art. 4º - A instalação das lombadas e faixas elevadas deverá observar estudos técnicos realizados pelos órgãos municipais competentes, respeitando as normas de engenharia de tráfego e segurança viária.

Parágrafo Único - As intervenções previstas nesta Lei deverão observar as normas técnicas estabelecidas pelos órgãos competentes do Sistema Nacional de Trânsito, especialmente as resoluções do CONTRAN.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá realizar levantamento das unidades de ensino e creches que necessitem das intervenções previstas nesta Lei, observada a disponibilidade orçamentária e os critérios técnicos estabelecidos pelos órgãos competentes.

Parágrafo Único - Considera-se entorno escolar a área compreendida em um raio de até 100 (cem) metros dos acessos principais das escolas e creches.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/65D6-E5FA-0221-EDBB e informe o código 65D6-E5FA-0221-EDBB

PREFEITURA DE PETROLINA

Autor: Carlos Wanderley Alves de Carvalho Filho (Wanderley Alves).

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/65D6-E5FA-0221-EDBB e informe o código 65D6-E5FA-0221-EDBB

PREFEITURA DE
PETROLINA

ATO DE SANÇÃO Nº 2.075/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) **- RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a lei que "Dispõe sobre diretrizes para implantação de dispositivos de redução de velocidade, faixas elevadas para travessia de pedestres e sinalização adequada nas proximidades de escolas e creches no Município de Petrolina-PE" **Tombada sob nº 3.974 de 05 de novembro de 2026,** publique- se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/65D6-E5FA-0221-EDBB e informe o código 65D6-E5FA-0221-EDBB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 65D6-E5FA-0221-EDBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 05/11/2026 09:34:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/65D6-E5FA-0221-EDBB

LEI 3.975 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

PREFEITURA DE PETROLINA

LEI 3.975 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Ementa: Declara de Utilidade Pública a Entidade Missão ONG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Entidade Missão ONG, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 53.633.923/0001-47, com o Nome de Fantasia de Missão ONG, com sede na Rua do Marceneiro, nº 743, CEP 56.321-170, no bairro Antonio Cassimiro, fundada em 15 de junho de 2021.

Parágrafo Único: Ficam assegurados todos os direitos e benefícios previstos em Lei decorrentes do título de Utilidade Pública ora concedido.

Art. 2º - A Entidade Missão ONG, é uma associação civil sem fins lucrativos constituída com a finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, social, espiritual, psicológico, do meio ambiente, doações de alimentos, vestuários e assistência social.

Art. 3° - A declaração de Utilidade Pública obedece às exigências contidas na Lei Municipal Nº 760/98, de 26/08/1998.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Diogo Hoffmann.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D36F-7DD3-87DD-BF46 e informe o código D36F-7DD3-87DD-BF46

PREFEITURA DE
PETROLINA

ATO DE SANÇÃO Nº 2.076/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) **- RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a lei que "Declara de Utilidade Pública a Entidade Missão ONG " **Tombada sob nº 3.975 de 05 de novembro de 2026,** publique- se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D36F-7DD3-87DD-BF46 e informe o código D36F-7DD3-87DD-BF46

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D36F-7DD3-87DD-BF46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 05/11/2026 14:55:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D36F-7DD3-87DD-BF46

APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2024

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE ALTO PADRÃO, NA LOCALIDADE DO BAIRRO JOÃO DE DEUS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLINA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE) E A EMPRESA AB ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.158/0001-10, situada na Avenida Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56308-915, aqui representada pela sua Secretária, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.907.725-83, portadora do RG nº 0982359314 SDS/PE, residente e domiciliada nesta cidade, ora designada como **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **AB ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR 122, nº 19, CEP 56.320-700, Loteamento Recife, na cidade de Petrolina/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.199.546/0001-62, neste ato representada por **PAULO HENRIQUE BITU ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 5822881 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.298.554-03, residente e domiciliado na Rua Urucuia, nº 171, Bairro Boa Esperança, CEP 56.327-075, na cidade de Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, com fundamento no **art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021**, no Decreto Municipal nº 130/2023 e no Termo de Referência de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 281/2024, elaborado conforme Parecer Técnico do Diretor de Planejamento Orçamentário (Despacho 59 do Memorando nº 29.195/2026) e aprovado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, resolver, de comum acordo, **RERRATIFICAR** o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 281/2024, celebrado entre as partes, com base nas cláusulas a seguir expostas:

PAULO HENRIQUE BITU ALENCAR:03429855403 Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE BITU ALENCAR:03429855403 Dados: 2026.11.04 16:42:54 -03'00'

Assinado por 3 pessoas: ROSANE DA COSTA SANTOS, GEOVANNA DE AMORIM LUZ e WANESSA BRIANA BARBOSA FERREIRA LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C236-376E-E66A-B961 e informe o código C236-376E-E66A-B961

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a **retificação do item 2.1.a da Cláusula Segunda e do item 3.1 da Cláusula Terceira do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 281/2024**, que concedeu o reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da alteração da sistemática de apuração da base de cálculo do ISSQN promovida pela Lei Complementar Municipal nº 47/2025, a fim de adequá-lo ao novo Termo de Referência de reequilíbrio econômico-financeiro, elaborado conforme Parecer Técnico do Diretor de Planejamento Orçamentário (Despacho 59 do Memorando nº 29.195/2026), parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. A retificação decorre da apuração do reequilíbrio tomando por base o valor do Contrato após o 4º Termo Aditivo, de **R$ 5.142.903,93 (cinco milhões, cento e quarenta e dois mil, novecentos e três reais e noventa e três centavos)**, resultando no reflexo financeiro de **R$ 40.881,02 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e dois centavos)** sobre as quantidades remanescentes a executar, em substituição ao valor de R$ 37.578,26 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos) originalmente pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Fica retificado o item 2.1.a (Quadro-resumo do reequilíbrio financeiro) da Cláusula Segunda do 5º Termo Aditivo, nos seguintes termos:

Onde se lê:

> *VALOR ATUAL DO CONTRATO (R$): R$ 4.991.821,78 (quatro milhões, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos);*
>
> *REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (R$): R$ 37.578,26 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos);*
>
> *VALOR DO CONTRATO COM REEQUILÍBRIO (R$): R$ 5.029.400,04 (cinco milhões, vinte e nove mil e quatrocentos reais e quatro centavos).”*

Leia-se:

> *“VALOR DO CONTRATO APÓS O 4º TERMO ADITIVO (R$):* ***R$ 5.142.903,93 (cinco milhões, cento e quarenta e dois mil, novecentos e três reais e noventa e três centavos)****;*
>
> *REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (R$):* ***R$ 40.881,02 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e dois centavos)****;*

PAULO HENRIQUE BITU ALENCAR:03429855403
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE BITU ALENCAR:03429855403
Dados: 2026.11.04 16:43:02 -03'00'

Assinado por 3 pessoas: ROSANE DA COSTA SANTOS, GEOVANNA DE AMORIM LUZ e WANESSA BRIANA BARBOSA FERREIRA LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C236-376E-E66A-B961 e informe o código C236-376E-E66A-B961

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

VALOR DO CONTRATO COM O 4º TERMO ADITIVO E COM REEQUILÍBRIO (R$): ***R$ 5.183.784,95 (cinco milhões, cento e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)****."*

2.2. Fica retificado o item 3.1 da Cláusula Terceira do 5º Termo Aditivo, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"3.1. Em razão do reequilíbrio, o valor global contratual passará de seus atuais R$ 4.991.821,78 (quatro milhões, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos) para o montante de R$ 5.029.400,04 (cinco milhões, vinte e nove mil e quatrocentos reais e quatro centavos), correspondente a um acréscimo de R$ 37.578,26 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos)."

Leia-se:

"3.1. Em razão do reequilíbrio, o valor global contratual passará de seus atuais ***R$ 5.142.903,93 (cinco milhões, cento e quarenta e dois mil, novecentos e três reais e noventa e três centavos)****, valor após o 4º Termo Aditivo, para o montante de* ***R$ 5.183.784,95 (cinco milhões, cento e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)****, correspondente a um acréscimo de* ***R$ 40.881,02 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e dois centavos)****."*

2.3. A presente retificação representa a diferença de **R$ 3.302,76 (três mil, trezentos e dois reais e setenta e seis centavos)** em relação ao valor de reequilíbrio originalmente consignado no 5º Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 281/2024 que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento, notadamente a incidência do reequilíbrio exclusivamente sobre as quantidades remanescentes a executar (item 2.2) e a dotação orçamentária indicada na Cláusula Quarta.

3.2. Permanecem igualmente em vigor e ratificadas as disposições do Contrato nº 281/2024 e de seus demais termos aditivos que não conflitem com o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo de Rerratificação será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Petrolina, como condição de

PAULO HENRIQUE BITU ALENCAR:03429855403 Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE BITU ALENCAR:03429855403 Dados: 2026.11.04 16:43:10 -03'00'

Assinado por 3 pessoas: ROSANE DA COSTA SANTOS, GEOVANNA DE AMORIM LUZ e WANESSA BRIANA BARBOSA FERREIRA LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C236-376E-E66A-B961 e informe o código C236-376E-E66A-B961

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

sua eficácia, nos termos dos arts. 91, caput, e 94 da Lei nº 14.133/2021, sendo também divulgado no Portal da Transparência do Município, em atenção ao art. 8º, caput, §§ 1º e 2º, da Lei nº 12.527/2011, correndo as respectivas despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As partes elegem o foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir eventuais questionamentos ou lides derivados da relação jurídica formalizada por este Termo de Rerratificação.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Petrolina/PE,

ROSANE DA COSTA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONTRATANTE

PAULO HENRIQUE BITU ALENCAR:03429855403
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE BITU ALENCAR:03429855403
Dados: 2026.11.04 16:43:18 -03'00'

AB ENGENHARIA LTDA.
PAULO HENRIQUE BITU ALENCAR
CONTRATADA

Testemunhas:

RG:
CPF:

RG:
CPF:

Assinado por 3 pessoas: ROSANE DA COSTA SANTOS, GEOVANNA DE AMORIM LUZ e WANESSA BRIANA BARBOSA FERREIRA LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C236-376E-E66A-B961 e informe o código C236-376E-E66A-B961

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C236-376E-E66A-B961

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 29/10/2026 17:50:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GEOVANNA DE AMORIM LUZ (CPF 114.XXX.XXX-71) em 04/11/2026 14:23:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

WANESSA BRIANA BARBOSA FERREIRA LEITE (CPF 047.XXX.XXX-92) em 04/11/2026 14:58:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C236-376E-E66A-B961

APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 852/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 852/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, E A EMPRESA MF DISTRIBUIDORA LTDA, NA FORMA ABAIXO INDICADA.

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.158/0001-10, com sede na Av. Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56.308-915, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, ora denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **MF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.435.426/0001-27, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Contrato nº 852/2025, têm entre si justo e acordado, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, que passa a integrar o instrumento contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos preços do Contrato nº **852/2025**, firmado com a empresa **MF DISTRIBUIDORA LTDA**, cujo objeto consiste na aquisição de absorventes higiênicos para distribuição às alunas da Rede Municipal de Ensino de Petrolina/PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

1.2. O reajuste decorre da aplicação do índice previsto contratualmente, observada a variação ocorrida no período correspondente e o interregno mínimo legal, sem alteração do objeto contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em razão do reajuste contratual, os preços unitários do Contrato nº 852/2025 sofrerão reajuste de **4,576127929382280000%**, conforme cálculo técnico constante dos autos.

2.2. O impacto financeiro total decorrente do reajuste corresponde ao acréscimo de **R$ 8.816,29 (oito mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos**), passando o valor do contrato de **R$ 191.526,30 (cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos**) para **R$ 200.342,59 (duzentos mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:

Nº	ITEM	UNIDADE	QTD.	UNIT.	VALOR TOTAL	UNIT. REAJUSTADO	TOTAL REAJUSTADO
1	ABSORVENTE NOTURNO	PACOTE	30.401	R$ 6,30	R$ 191.526,30	R$ 6,59	R$ 200.342,59
TOTAL					R$ 191.526,30	R$ 200.342,59	
					TOTAL DO REAJUSTE	R$ 8.816,29	

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BF99-FE06-D340-293D e informe o código BF99-FE06-D340-293D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Valor atual	R$ 191.526,30
Acréscimo do reajuste	R$ 8.816,29
Novo valor contratual	**R$ 200.342,59**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para fazer face ao período objeto do presente apostilamento são provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 94.100
Funcional Programática: 12.361.3011.2.4328 (Ensino Fundamental)
Funcional Programática: 12.366.3374.2.4218 (EJA)
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: 1.5001001 (Recursos Próprios MDE)

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial do Município de Petrolina, como condição de sua eficácia, correndo as respectivas despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato nº 852/2025 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo.

5.2. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do instrumento acima referenciado, como se transcrito fosse, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, foi lavrado o presente instrumento, que será assinado pela autoridade competente, para que produza seus regulares efeitos.

Petrolina/PE.

ROSANE DA COSTA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BF99-FE06-D340-293D e informe o código BF99-FE06-D340-293D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BF99-FE06-D340-293D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 03/11/2026 16:50:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BF99-FE06-D340-293D

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 207/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **CONTRATO Nº 366 /2024**, celebrado com a empresa **VILLAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, que constitui como objeto do presente contrato **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO** destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades básicas. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do Segundo Termo Aditivo acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

1. OBJETO: Inclusão da Fonte 162.100.000.000 no programa MAC, conforme solicitado no Memorando 80.949/2026.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas em decorrência do objeto deste contrato serão suportadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I- Unidade orçamentária: 25001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

a) ADMINISTRATIVO
Ação: 2.8071
Elemento da Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 150.010.020.000

b) ATENÇÃO BÁSICA
Ação: 2.4031
Elemento da Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 160.000.000.000 / 150.010.020.000

c) MAC
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 160.000.000.000 / 150.010.020.000

d) VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.4071
Elemento da Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 150.010.020.000 / 160.000.000.000

LEIA-SE:

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7E13-C77B-E450-64C0 e informe o código 7E13-C77B-E450-64C0

SECRETARIA DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas em decorrência do objeto deste contrato serão suportadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I- Unidade orçamentária: 25001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

a) ADMINISTRATIVO
Ação: 2.8071
Elemento da Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 150.010.020.000

b) ATENÇÃO BÁSICA
Ação: 2.4031
Elemento da Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 160.000.000.000 / 150.010.020.000

c) MAC
Ação: 2.4089
Elemento da Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 160.000.000.000 / 150.010.020.000 / 162.100.000.000

d) VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2.4071
Elemento da Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 150.010.020.000 / 160.000.000.000

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7E13-C77B-E450-64C0 e informe o código 7E13-C77B-E450-64C0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7E13-C77B-E450-64C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 05/11/2026 14:31:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7E13-C77B-E450-64C0

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 209/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **CONTRATO Nº 437/2024**, celebrado com a empresa **ZUCK PAPEIS LTDA**, que constitui como objeto do presente contrato **A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do Segundo Termo Aditivo acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

1. OBJETO: Retificação de erro material na linha destinada à assinatura do Termo Aditivo, para que, onde consta "PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO", passe a constar "FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE", considerando que a qualificação das partes e a assinatura do representante legal encontram-se corretamente identificadas no instrumento.

ONDE SE LÊ:

MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE

ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ Nº 23.232.280/0001-69
CONTRATADA

LEIA-SE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE
CONTRATANTE

ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ Nº 23.232.280/0001-69
CONTRATADA

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Gões, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6D6A-A8C6-31D1-5105 e informe o código 6D6A-A8C6-31D1-5105

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6D6A-A8C6-31D1-5105

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 05/11/2026 15:26:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6D6A-A8C6-31D1-5105

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 403/2026

FACAPE FACULDADE DE PETROLINA — AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE — PETROLINA PREFEITURA

ASSUNTO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 403/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 403/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF/FACAPE E A EMPRESA CORDEIRO CONSTRUTORA LTDA.

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF**, mantenedora da **FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE**, representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **MOISÉS DINIZ DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, resolve formalizar o **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 403/2026**, firmado com a empresa **CORDEIRO CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.505.292/0001-40**, com sede na Avenida Quatro de Setembro, nº 144, Pavimento 01, São Pedro, Vitória/ES, CEP 29.030-070, neste ato representada pelo Sr. **THALLES SANTOS CORDEIRO**, com a finalidade de formalizar a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 403/2026, em razão de impedimento temporário à execução de parcela dos serviços, nos termos do art. 115, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e das disposições do instrumento contratual.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a formalização do **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 403/2026**, decorrente do **Processo Administrativo nº 116/2026 – Dispensa Eletrônica nº 009/2026**, visando à prorrogação do prazo de vigência e execução contratual por igual período de **06 (seis) meses**, contado do término da vigência atual, a fim de viabilizar a conclusão dos serviços remanescentes, especialmente o polimento de piso no Hospital de Simulação Realística da FACAPE, permanecendo inalterados o objeto, os valores e as demais condições originalmente pactuadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. A prorrogação decorre da necessidade de conclusão dos serviços de polimento de piso previstos na execução contratual, a serem realizados nas dependências do Hospital de Simulação Realística da FACAPE.

2.2. O referido ambiente possui fluxo diário e contínuo de alunos em atividades acadêmicas e práticas, circunstância que inviabiliza a realização do polimento durante o período letivo, uma vez que a execução do serviço exige a indisponibilidade temporária do espaço e interferiria diretamente na rotina de utilização do Hospital de Simulação Realística.

2.3. Dessa forma, a execução do serviço somente se mostra operacionalmente adequada no mês de dezembro, durante o período de férias acadêmicas. A prorrogação por igual período assegura tempo hábil para a realização e conclusão integral do objeto contratado, sem acréscimo de valor e sem alteração das demais condições pactuadas.

FACAPE FACULDADE DE PETROLINA — AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE — PETROLINA

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 403/2026 por igual período de **06 (seis) meses**, contado do término da vigência atual, para possibilitar a conclusão dos serviços remanescentes, em especial o polimento de piso no Hospital de Simulação Realística da FACAPE, com fundamento no art. 115, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas Cláusulas Sexta, item 6.4, e Décima Segunda, item 12.2, do contrato originário.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

4.1. A fiscalização do CONTRATO será exercida pelo servidor **RODONBERG RODRIGUES DE OLIVEIRA**, a ser indicado pela presidência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA.
4.2. A gestão do CONTRATO será exercida pelo servidor WENDEL THIAGO DE MELO GOMES, MATRÍCULA Nº 2980, indicado pela Presidência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem integralmente em vigor e ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 403/2026 e no 1º Termo Aditivo que não tenham sido expressamente alcançadas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

Petrolina-PE, 05 de novembro de 2026.

MOISES DINIZ DE ALMEIDA:47117249404

Assinado digitalmente por MOISES DINIZ DE ALMEIDA:47117249404
CN=MOISES DINIZ DE ALMEIDA:47117249404, OU=AC Syngular(O Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.05 16:11:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.2

MOISÉS DINIZ DE ALMEIDA
Diretor-Presidente
Portaria nº
03213/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 828/2026
Dispensa Eletrônica nº 024/2026.

CONTRATO N° 828/2026 - Processo Adm. Nº 180/2026 - Dispensa Eletrônica nº 024/2026. Objeto: Prestação de serviços gráficos. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77) por intermédio do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV. Contratada JOSE HENRIQUE PEREIRA E SILVA SERVIÇOS GRÁFICOS, (06.249.285/0001-85), Valor Global R$ 29.486,00. Data do Contrato: 04/11/2026. Prazo de vigência: 01 (um) ano. Petrolina, 05/11/2026. Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa - Diretora Presidente – IGEPREV.

AVISO DO EXTRATO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

AVISO DO EXTRATO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

Objeto: Chamamento Público para **CONVOCAÇÃO DE EDITORAS, DISTRIBUIDORAS E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS, VISANDO À SELEÇÃO DE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS** voltadas aos estudantes e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Petrolina/PE, compostas por materiais didáticos impressos e recursos digitais, a serem submetidas à avaliação técnico-pedagógica, com a finalidade de identificar aquelas que atendam aos requisitos e às necessidades pedagógicas da Rede, conforme os critérios e as condições estabelecidos neste Edital e em seus anexos. No ***Período de 03/11/2026 A 16/11/2026***, receberá inscrições, amostras de materiais e acessos digitais. A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço: Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Petrolina, localizada na Avenida Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56308-210, horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00. Edital disponível nos seguintes sites: Prefeitura Municipal de Petrolina - www.petrolina.pe.gov.br e no Diário Oficial do Municipio, Edição 5.120, Ano 16 de 29/10/2026 - https://doem.org.br/pe/petrolina. Petrolina/PE, 05/11/2026. Rosane da Costa Santos – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

AVISO_DE_CONTRATACAO_DIRETA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA nº. 056/2026

ABERTURA	
Data: 06 de novembro de 2026	**Hora: 9h**
INÍCIO DAS PROPOSTAS: 06/11/2026 09:00 horas **INÍCIO DA DISPUTA: 11 de novembro de 2026 ÀS 9:00 horas** (horário de Brasília) **HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** De 09:00 às 15:00 horas (horário de Brasília) **TELEFONE:** (87) 3983-6419 **E-MAIL:** licitacoes@petrolina.pe.gov.br	
OBJETO: Aquisição de **ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS ENVASADA EM COPO DE 200ML**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação de Petrolina/PE.	
Critério de julgamento: Menor Preço Por Item.	
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS – SIM	
Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 12, II do decreto municipal 131/2023, regulamentada pela a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 130/2023 e 131/2023, Lei Complementar n° 123/2006, Instrução Normativa da CGM Nº 003/2022(Pesquisa de Preços) e demais legislações aplicáveis	
Acesso ao processo: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.petrolina.p.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes	
LINK PARA CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: www.portaldecompraspublicas.com.br - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
Setor requisitante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
Torna-se público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n° 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.	

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2° andar - Centro, Petrolina - PE

PORTARIA N. °070, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

PORTARIA N. °070, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil do Município de Petrolina/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atendimento ao art. 117, da Lei Federal n°. 14.133/2021, bem como aos princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados, com observância na legislação vigente, para atuarem, como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N.º 118/2026
CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 440/2006, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL. **GESTOR:** PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE LIMA **PORTARIA N.º 0235/2025** **FISCAL TÉCNICO:** VINÍCIUS CAVALCANTI COELHO **PORTARIA N.º 04275/2025** **FISCAL ADMINISTRATIVO:** ISA JACKELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA **PORTARIA N.º 04011/2025**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina/PE, 05 de novembro de 2026.

Alisson Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil

Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil da Prefeitura de Petrolina
Rua Manoel Belo, n 148, Caminho do Sol, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8F7E-872B-4F90-FEA4 e informe o código 8F7E-872B-4F90-FEA4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8F7E-872B-4F90-FEA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF 971.XXX.XXX-15) em 05/11/2026 12:03:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8F7E-872B-4F90-FEA4

PORTARIAS DA SEDUCE

Portaria Nº. 08706/2026

EMENTA: Designa a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a Sra. **ERLÂNIA PATRICIA DE OLIVEIRA E SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 044.488.684-27, para responder interinamente pela **FUNÇÃO GRATIFICADA DE TUTORA ESCOLAR,** pelo período de 04 a 28 de novembro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E2FB-CB18-892E-FDC6 e informe o código E2FB-CB18-892E-FDC6

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08707/2026

EMENTA: Designa a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a Sra. **PATRÍCIA DE SOUZA SANTOS,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 077.789.354-14, para responder interinamente pela **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADORA PEDAGÓGICA,** pelo período de 03 de novembro de 2026 a 20 de janeiro de 2027.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E2FB-CB18-892E-FDC6 e informe o código E2FB-CB18-892E-FDC6

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08708/2026

EMENTA: Designa a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a Sra. **JULIANA MARIA DOS ANJOS SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 058.953.714-85, para responder interinamente pela **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PADRÃO II –** Unidade de Ensino **– NOSSA INFÂNCIA MARIA NUNES DA SILVA,** pelo período de 03 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E2FB-CB18-892E-FDC6 e informe o código E2FB-CB18-892E-FDC6

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08709/2026

EMENTA: Designa a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a Sra. **MARIA ELIZABETE CAVALCANTE BRITO,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 032.818.104-89, para responder interinamente pela **FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADORA PEDAGÓGICA,** pelo período de 03 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E2FB-CB18-892E-FDC6 e informe o código E2FB-CB18-892E-FDC6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E2FB-CB18-892E-FDC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 05/11/2026 14:49:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E2FB-CB18-892E-FDC6

PORTARIAS SEDUCE

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08674/2026

EMENTA: Destitui gratificação de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Destituir a Sra. **GEINE CRISTINA GOMES DE BARROS,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 024.852.254-00, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PMEI** – Unidade de Ensino – **NOSSA INFÂNCIA + TIA DULCINEIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1689-D0D5-F308-7D1C e informe o código 1689-D0D5-F308-7D1C

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08675/2026

EMENTA: Destitui gratificação de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Destituir a Sra. **ATALANIA LEANDRO GOMES,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 867.574.824-87, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PADRÃO II** – Unidades de Ensino – **CRECHES NOSSA INFÂNCIA CANTINHO DO SABER, CREUZA RODRIGUES, MARIA LUCIA DIOGO, SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS E MARIA LUISA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1689-D0D5-F308-7D1C e informe o código 1689-D0D5-F308-7D1C

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08676/2026

EMENTA: Destitui gratificação de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Destituir a Sra. **LUCIENE FERREIRA E CAVALCANTI,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 039.608.734-50, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PADRÃO II** – Unidades de Ensino – **CRECHES NOSSA INFÂNCIA FLOR DE LIZ, JESUS PEQUENINO**, **JOÃO MIGUEL RIBEIRO NUNES, AQUARELA DAS LETRAS E MARIANA VITÓRIA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1689-D0D5-F308-7D1C e informe o código 1689-D0D5-F308-7D1C

Portaria Nº. 08677/2026

EMENTA: Destitui gratificação de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Destituir a Sra. **SILVANIA NUNES DA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 096.405.444-26, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PADRÃO I** – Unidades de Ensino – **CRECHES NOSSA INFÂNCIA FLORESCER, PEDACINHO DO CÉU, CAMINHO DO SABER, ISABEL MARIANO, MARIA GOMES COSTA E PEQUENOS APRENDIZES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1689-D0D5-F308-7D1C e informe o código 1689-D0D5-F308-7D1C

Portaria Nº. 08678/2026

EMENTA: Destitui gratificação de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Destituir a Sra. **ANDRÉIA ARAÚJO SOUSA,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 038.497.824-09, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PADRÃO I** – Unidades de Ensino – **CRECHES NOSSA INFÂNCIA MUNDO FELIZ, PROFESSORA MARILIA DE CASTRO MACEDO CONSTANTINO, MARIA ANTONIA, TURMA DA FANTASIA, CICERA MARIA DA SILVA E ESTRELINHAS DO SABER,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1689-D0D5-F308-7D1C e informe o código 1689-D0D5-F308-7D1C

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08679/2026

EMENTA: Destitui gratificação de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Destituir a Sra. **ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 786.785.605-68, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PADRÃO I** – Unidades de Ensino – **CRECHES NOSSA INFÂNCIA LAR SÃO TIAGO, DONA DUZINHA, LEÔNCIO AVELINO ALVES, ESTRELA MAIOR E ESTRELHAS BRILHANTES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1689-D0D5-F308-7D1C e informe o código 1689-D0D5-F308-7D1C

Portaria Nº. 08680/2026

EMENTA: Destitui gratificação de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Destituir a Sra. **EDILENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 019.319.495-30, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PADRÃO I** – Unidades de Ensino – **CRECHES NOSSA INFÂNCIA MARIA DO SOCORRO GRANJA, NOSSA SENHORA MARIA AUXILIADORA, VÓ ENGRACIA, CARROSSEL ENCANTADO E CIRANDA DO SABER,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1689-D0D5-F308-7D1C e informe o código 1689-D0D5-F308-7D1C

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08681/2026

EMENTA: Destitui gratificação de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Destituir a Sra. **KEILA MOURA GRASSI,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 942.467.265-91, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PADRÃO I** – Unidades de Ensino – **CRECHES NOSSA INFÂNCIA NOSSO LAR, CASINHA DO BRINCAR, CONVIVER E CRESCER, PASSO FIRME, RAIO DE LUZ E RITA LUIZA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1689-D0D5-F308-7D1C e informe o código 1689-D0D5-F308-7D1C

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08682/2026

EMENTA: Destitui gratificação de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Destituir a Sra. **ADEILDA ALEXSANDRA DOS SANTOS BARBOSA,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 950.374.204-82, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PADRÃO III** – Unidades de Ensino – **CRECHES NOSSA INFÂNCIA ALGODÃO DOCE, CANTINHO DA FELICIDADE, VOVÓ LIRA, CLARA MARIA DA CONCEIÇÃO, LUIZ SATURNINO DE LIMA E PEQUENO SAMUEL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1689-D0D5-F308-7D1C e informe o código 1689-D0D5-F308-7D1C

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08683/2026

EMENTA: Destitui gratificação de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Destituir a Sra. **WILKA KALYNE DE AMORIM COELHO,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 093.301.384-11, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PADRÃO II** – Unidades de Ensino – **CRECHES NOSSA INFÂNCIA SONHO DE CRIANÇA, MARIA DE LOURDES ALVES DE LIMA, UNIVERSO DAS CORES, RECANTO FELIZ, PROFESSORA ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA E PINGO DE SABEDORIA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1689-D0D5-F308-7D1C e informe o código 1689-D0D5-F308-7D1C

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08684/2026

EMENTA: Destitui gratificação de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Destituir a Sra. **YARA SOUZA NUNES,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 030.205.075-29, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PADRÃO II** – Unidades de Ensino – **CRECHES NOSSA INFÂNCIA CARMINA PEREIRA BRINGEL DA SILVA, ESPAÇO BRINGEL, LAR CRIANÇA FELIZ, SEMEANDO O SABER E JOSEFA GREGORIO MARTINIANO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1689-D0D5-F308-7D1C e informe o código 1689-D0D5-F308-7D1C

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08685/2026

EMENTA: Destitui gratificação de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Destituir a Sra. **VILEUZA JANUARIO DA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 027.738.514-80, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PADRÃO II** – Unidades de Ensino – **CRECHES NOSSA INFÂNCIA ITALO RAFAEL PEREIRA DE MOURA, MARIA GORETE DE SÁ ALMEIDA, CRIANÇA ESPERANÇA, BALÃO MÁGICO, CLAUDIANA BARBOSA DE SOUZA E MUNDO ENCANTADO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1689-D0D5-F308-7D1C e informe o código 1689-D0D5-F308-7D1C

Portaria Nº. 08686/2026

EMENTA: Destitui gratificação de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Destituir a Sra. **TEREZINHA DA SILVA SANTOS,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 270.371.678-86, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PADRÃO I** – Unidades de Ensino – **CRECHES NOSSA INFÂNCIA ANASTACIO LUIZ ROSA, CASTELO DOS SONHOS, INGRID E GABRIEL, VOVO GERMANO BEZERRA E EUGENIA FERREIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1689-D0D5-F308-7D1C e informe o código 1689-D0D5-F308-7D1C

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08687/2026

EMENTA: Destitui gratificação de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Destituir a Sra. **MÔNICA DE VASCONCELOS CORCINO BALBINO,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 028.954.764-46, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTORA ESCOLAR – PADRÃO II** – Unidades de Ensino – **CRECHES NOSSA INFÂNCIA EURANIVA DO NASCIMENTO, ESPAÇO BAMBOLE, JARDIM DA PRIMAVERA E TIA COTINHA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1689-D0D5-F308-7D1C e informe o código 1689-D0D5-F308-7D1C

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08688/2026

EMENTA: Destitui gratificação de servidores e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Destituir os servidores adiante relacionados das **FUNÇÕES GRATIFICADAS DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, COORDENADOR PEDAGÓGICO – PMEI, PROFESSOR FORMADOR E TUTOR ESCOLAR,** lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme portarias numeradas abaixo, produzindo efeito nas datas descritas:

PORTARIA	NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO	DATA DE EXONERAÇÃO
08689/2026	MARIA DAS DORES SANTOS ANDRADE	057.579.035-03	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO	FGCP-E	03/11/2026
08690/2026	NEIDENALVA GOMES DE JESUS	026.889.034-03	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO	FGCP-E	03/11/2026
08691/2026	FLÁVIA REGINA XAVIER	076.539.754-45	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO	FGCP-E	03/11/2026
08692/2026	KEILA CRISTINA DA CRUZ SANTOS	085.470.514-73	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO	FGCP-E	03/11/2026
08693/2026	MARIA PATRÍCIA DE SOUZA FERREIRA	016.900.965-35	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO	FGCP-E	03/11/2026
08694/2026	CINDY RAYANE SENA MONTEIRO	054.012.475-32	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO	FGCP-E	03/11/2026
08695/2026	MALENA DOS SANTOS DUARTE	022.246.195-02	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO	FGCP-E	03/11/2026
08696/2026	CAMILA RIBEIRO GOMES	103.249.854-44	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO	FGCP-E	03/11/2026
08697/2026	KATIANE SANTOS TORRES ALMEIDA	944.747.965-00	FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGOGICO - PMEI	FGCP-PMEI	03/11/2026
08698/2026	FABIANA DA SILVA EVANGELISTA CAVALCANTE	045.585.994-98	FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROFESSOR FORMADOR	FGPF-E	03/11/2026
08699/2026	KARLOS LORY DE OLIVEIRA	002.516.125-38	FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROFESSOR FORMADOR	FGPF-E	03/11/2026
08700/2026	WILLIANE MACEDO CAVALCANTI	095.017.054-20	FUNÇÃO GRATIFICADA DE TUTOR ESCOLAR	FGT	03/11/2026

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1689-D0D5-F308-7D1C e informe o código 1689-D0D5-F308-7D1C

PREFEITURA DE PETROLINA

08701/2026	MAIALA DOS SANTOS DUARTE	039.062.845-06	FUNÇÃO GRATIFICADA DE TUTOR ESCOLAR	FGT	03/11/2026

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1689-D0D5-F308-7D1C e informe o código 1689-D0D5-F308-7D1C

PREFEITURA DE PETROLINA

Portaria Nº. 08702/2026

EMENTA: Exonera os servidores que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar os servidores adiante relacionados dos cargos de provimento comissionado de **APOIO ADMINISTRATIVO, APOIO DE SERVIÇOS GERAIS E CUIDADOR INFANTIL,** lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme portarias numeradas abaixo, produzindo efeito nas datas descritas:

PORTARIA	NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO	DATA DE EXONERAÇÃO
08703/2026	FERNANDA ALENCAR LUZ	705.343.754-05	APOIO ADMINISTRATIVO	CGCT1E	03/11/2026
08704/2026	ROMILDELANE DE JESUS SILVA	090.341.914-94	APOIO DE SERVIÇOS GERAIS	CCASG	03/11/2026
08705/2026	JAMILLY ALVES DA SILVA	135.766.294-75	CUIDADOR INFANTIL	CCCI	03/11/2026

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1689-D0D5-F308-7D1C e informe o código 1689-D0D5-F308-7D1C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1689-D0D5-F308-7D1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 05/11/2026 14:44:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1689-D0D5-F308-7D1C

DECRETO Nº 105 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

PREFEITURA DE PETROLINA

DECRETO Nº 105 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município de Petrolina para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 6°, inciso III, da Lei nº 3.877 de 16 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 15.761.397,08 (quinze milhões, setecentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e oito centavos), nas dotações das unidades orçamentárias, conforme relatório anexo.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de recursos oriundos de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 listado em relatório anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito de Petrolina

Fernando Diniz Cavalcanti de Vasconcelos
Procurador-Geral do Município

Lucivane Lima de Freitas
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Prefeitura Municipal de Petrolina

Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE
CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA
https://petrolina.pe.gov.br/

Usuário: Maurício Alex do	Chave de Autenticação Digital: 9272-9925-91	Página: 1 / 9

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 105/2026 de 22/10/2026
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Petrolina
Órgão orçamentário: 61000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Unidade orçamentária: 61100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Programa: 3903 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Ação: 2.4018 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Despesa 50 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	1075850	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

Despesa 72 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	1075849	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
			Total da despesa:	50.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	50.000,00	50.000,00
			Total do órgão orçamentário:	50.000,00	50.000,00

Órgão orçamentário: 62000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS MUNICIPAIS
Unidade orçamentária: 62100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS MUNICIPAIS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.8025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE RECEITAS MUNICIPAIS

Despesa 250 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	1077759	Redução da Despesa			1.200.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.200.000,00

Despesa 252 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	1076139	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	180.000,00	
			Total da despesa:	180.000,00	0,00

Despesa 253 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	1076141	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Subfunção: 129 - Administração de Receitas
Programa: 3104 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AREAS DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
Ação: 2.2007 - MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Despesa 256 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	1076140	Redução da Despesa			130.000,00
			Total da despesa:	0,00	130.000,00
			Total da unidade orçamentária:	180.000,00	1.380.000,00
			Total do órgão orçamentário:	180.000,00	1.380.000,00

Órgão orçamentário: 64000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade orçamentária: 64100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.8031 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Despesa 192 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	1075967	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Despesa 197 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	1075968	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural
Programa: 3032 - PROJETO ÁGUA NA ROÇA

Relação de Alterações Orçamentárias

Ação: 1.3004 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS SUBTERRÂNEAS

Despesa 201 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	1077755	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural
Programa: 3311 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA DA ZONA RURAL
Ação: 1.3017 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ADUTOR E DE ABASTECIMENTO COMUNITÁRIO DE ÁGUA

Despesa 211 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	1075829	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Programa: 3911 - MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES E ABATEDOUROS PÚBLICOS
Ação: 2.4049 - MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES E ABATEDOUROS DO MUNICÍPIO
Subação: 2 - Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

Despesa 986 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	1075828	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200.000,00	
			Total da despesa:	200.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	300.000,00	300.000,00
			Total do órgão orçamentário:	300.000,00	300.000,00

Órgão orçamentário: 68000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO
Unidade orçamentária: 68100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.8036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO.

Despesa 735 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	1076728	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	65.000,00	
			Total da despesa:	65.000,00	0,00

Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Programa: 3364 - PROMOTUR - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO TURISMO DE PETROLINA
Ação: 2.4299 - PROMOÇÃO DOS EVENTOS TRADICIONAIS PARA O TURISMO

Despesa 771 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	1076980	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200.000,00	
			Total da despesa:	200.000,00	0,00

Subfunção: 784 - Transporte Hidroviário
Programa: 3365 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DE PETROLINA
Ação: 1.3010 - IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS AQUÁTICAS

Despesa 792 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	1077756	Redução da Despesa			265.000,00
			Total da despesa:	0,00	265.000,00
			Total da unidade orçamentária:	265.000,00	265.000,00
			Total do órgão orçamentário:	265.000,00	265.000,00

Órgão orçamentário: 82000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME
Unidade orçamentária: 82100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 3029 - CONTROLE SOCIAL
Ação: 2.8082 - GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Despesa 333 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	1077761	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 335 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	1077766	Redução da Despesa			70.000,00
			Total da despesa:	0,00	70.000,00

Relação de Alterações Orçamentárias

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 3300 - POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Ação: 2.4146 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Despesa 336 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	1077118	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	377.000,00	
			Total da despesa:	377.000,00	0,00

Despesa 1087 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	1076385	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	280.000,00	
			Total da despesa:	280.000,00	0,00

Ação: 2.4152 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA

Despesa 806 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	1077698	Redução da Despesa			7.000,00
			Total da despesa:	0,00	7.000,00

Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa: 3012 - IMPLEMENTAR POLÍTICA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Ação: 2.4160 - GARANTIR E AMPLIAR A POLÍTICA PÚBLICA DA JUVENTUDE

Despesa 341 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	1077123	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Despesa 1085 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	1076382	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Despesa 1086 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	1076383	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Ação: 2.4151 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBTQIAPN+ E ENFRENTAMENTO À LGBTFOBIA

Despesa 802 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	1077769	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Programa: 3380 - CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À MULHER
Ação: 2.4305 - GARANTIR E AMPLIAR A POLÍTICA DA MULHER

Despesa 345 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	1076384	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	140.000,00	
			Total da despesa:	140.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	907.000,00	257.000,00

Unidade orçamentária: 82520 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 3022 - PETROLINA ACOLHE
Ação: 2.4110 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

Despesa 431 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	1077122	Redução da Despesa			120.000,00
			Total da despesa:	0,00	120.000,00

Despesa 432 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 166000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	1077124	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
			Total da despesa:	5.000,00	0,00

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais
Programa: 3115 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA
Ação: 2.4135 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

Despesa 626 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 166100000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Relação de Alterações Orçamentárias

22/10/2026	1077701	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Programa: 3022 - PETROLINA ACOLHE
Ação: 2.4129 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Despesa 517 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 166100000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	1077113	Redução da Despesa			13.000,00
			Total da despesa:	0,00	13.000,00

Despesa 526 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 166100000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1.661.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	1077116	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	28.000,00	
			Total da despesa:	28.000,00	0,00

Ação: 2.4134 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesa 609 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 166000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - 1.660.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	1077754	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00
			Total da unidade orçamentária:	33.000,00	153.000,00

Unidade orçamentária: 82530 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 3115 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA
Ação: 2.4013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Despesa 776 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	1076379	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Ação: 2.4045 - DESENVOLVER AÇÕES CONTRA O TRABALHO INFANTIL

Despesa 777 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	1076380	Redução da Despesa			200.000,00
			Total da despesa:	0,00	200.000,00

Despesa 779 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	1076381	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	280.000,00

Unidade orçamentária: 82540 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa
Programa: 3022 - PETROLINA ACOLHE
Ação: 2.4059 - GARANTIR A POLÍTICA DA PESSOA IDOSA

Despesa 290 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	1076377	Redução da Despesa			110.000,00
			Total da despesa:	0,00	110.000,00

Despesa 293 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	1076378	Redução da Despesa			140.000,00
			Total da despesa:	0,00	140.000,00
			Total da unidade orçamentária:	0,00	250.000,00
			Total do órgão orçamentário:	940.000,00	940.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Petrolina
Órgão orçamentário: 25000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 25001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 3719 - QUALIFICAÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Ação: 2.8071 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

Despesa 531 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485703	Redução da Despesa			632.000,00
			Total da despesa:	0,00	632.000,00

Prefeitura Municipal de Petrolina
Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE
CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA
https://petrolina.pe.gov.br/

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 534 - 3.3.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP
Fonte de recurso: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485546	Redução da Despesa			700.000,00
			Total da despesa:	0,00	700.000,00

Despesa 537 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485866	Redução da Despesa			99.325,00
			Total da despesa:	0,00	99.325,00

Ação: 2.8096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa 539 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485880	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00	
			Total da despesa:	2.000,00	0,00

Despesa 541 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485867	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 3384 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AOS USUÁRIOS DO SUS
Ação: 2.4031 - AMPLIAÇÃO, DESCENTRALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Despesa 548 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485556	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000.000,00	
			Total da despesa:	5.000.000,00	0,00

Despesa 549 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIÊNTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485540	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.870.110,20	
			Total da despesa:	2.870.110,20	0,00

Despesa 552 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485877	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.200.000,00	
			Total da despesa:	1.200.000,00	0,00

Despesa 553 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIÊNTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485531	Redução da Despesa			273.110,20
			Total da despesa:	0,00	273.110,20

Despesa 557 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 160031100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIÊNTES DO GOVERNO FEDERAL - EMENDA INDIVIDUAL BLOCO DE MANUTENÇÃO - 1.6

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485532	Redução da Despesa			1.017.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.017.000,00

Despesa 558 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 160031200000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIÊNTES DO GOVERNO FEDERAL - EMENDA BANCADA BLOCO DE MANUTENÇÃO - 1.600.

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485533	Redução da Despesa			1.000.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.000.000,00

Despesa 559 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485869	Redução da Despesa			69.602,00
			Total da despesa:	0,00	69.602,00

Despesa 969 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 260000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIÊNTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO - SUPERÁVIT FINANCEIRO.

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485541	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	699.889,80	
			Total da despesa:	699.889,80	0,00

Despesa 980 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 260031200000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIÊNTES DO GOVERNO FEDERAL - EMENDA BANCADA BLOCO DE MANUTENÇÃO - SUPER

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485536	Redução da Despesa			456.959,00
			Total da despesa:	0,00	456.959,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 3389 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL AOS USUÁRIOS DO SUS
Ação: 2.4089 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP. E AMBULATORIAL

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 565 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485557	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.343.726,08	
			Total da despesa:	1.343.726,08	0,00

Despesa 566 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIÊNTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485799	Redução da Despesa			520.000,00
			Total da despesa:	0,00	520.000,00

Despesa 569 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485878	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200.000,00	
			Total da despesa:	200.000,00	0,00

Despesa 570 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIÊNTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485875	Redução da Despesa			50.000,00
			Total da despesa:	0,00	50.000,00

Despesa 572 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485552	Redução da Despesa			300.000,00
			Total da despesa:	0,00	300.000,00

Despesa 970 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 260000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIÊNTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO - SUPERÁVIT FINANCEIRO.

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485539	Redução da Despesa			388,95
			Total da despesa:	0,00	388,95

Despesa 983 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 260031300000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIÊNTES DO GOVERNO FEDERAL - EMENDA DE COMISSÃO BLOCO DE MANUTENÇÃO - S

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485801	Redução da Despesa			485.671,00
			Total da despesa:	0,00	485.671,00

Despesa 1033 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 260031200000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIÊNTES DO GOVERNO FEDERAL - EMENDA BANCADA BLOCO DE MANUTENÇÃO - SUPER

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485538	Redução da Despesa			22.791,01
			Total da despesa:	0,00	22.791,01

Despesa 1034 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 260031200000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIÊNTES DO GOVERNO FEDERAL - EMENDA BANCADA BLOCO DE MANUTENÇÃO - SUPER

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485537	Redução da Despesa			219.750,84
			Total da despesa:	0,00	219.750,84

Despesa 1102 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 260031300000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIÊNTES DO GOVERNO FEDERAL - EMENDA DE COMISSÃO BLOCO DE MANUTENÇÃO - S

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485802	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	485.671,00	
			Total da despesa:	485.671,00	0,00

Ação: 2.4140 - REALIZAÇÃO DE REPASSE DE RECURSOS PARA A REDE CONVENIADA

Despesa 581 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485551	Redução da Despesa			700.000,00
			Total da despesa:	0,00	700.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 3390 - ASSISTÊNCIA FARMAUCÊUTICA
Ação: 2.4069 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E ESPECIAL

Despesa 585 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485547	Redução da Despesa			1.800.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.800.000,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Programa: 3391 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE DO INDIVÍDUO E DA COLETIVIDADE
Ação: 1.3209 - MODERNIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, E MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERV. DA VIG. SANITÁRIA

Despesa 590 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485870	Redução da Despesa			1.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.000,00

Ação: 2.4080 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE V. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROTEÇÃO À SAÚDE

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 591 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485548	Redução da Despesa			429.525,97
			Total da despesa:	0,00	429.525,97

Despesa 592 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIÊNTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485534	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 594 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485549	Redução da Despesa			79.957,18
			Total da despesa:	0,00	79.957,18

Despesa 595 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIÊNTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO - 1.600.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485535	Redução da Despesa			5.000,00
			Total da despesa:	0,00	5.000,00

Despesa 596 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485550	Redução da Despesa			202.242,93
			Total da despesa:	0,00	202.242,93

Despesa 598 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485871	Redução da Despesa			42.350,00
			Total da despesa:	0,00	42.350,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 3391 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE DO INDIVÍDUO E DA COLETIVIDADE
Ação: 1.3011 - MODERNIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA VIG. EM SAÚDE

Despesa 599 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485872	Redução da Despesa			281.405,00
			Total da despesa:	0,00	281.405,00

Subação: 1 - .

Despesa 856 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485873	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Ação: 2.4071 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PROTEÇÃO A SAÚDE

Despesa 602 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485554	Redução da Despesa			500.000,00
			Total da despesa:	0,00	500.000,00

Despesa 608 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485874	Redução da Despesa			898.318,00
			Total da despesa:	0,00	898.318,00

Despesa 938 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485555	Redução da Despesa			1.000.000,00
			Total da despesa:	0,00	1.000.000,00

Despesa 939 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE) - 1.500.1002

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	485879	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	11.901.397,08	11.901.397,08
			Total do órgão orçamentário:	11.901.397,08	11.901.397,08

Unidade gestora: 4 - Secretaria Municipal de Educação de Petrolina
Órgão orçamentário: 94000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade orçamentária: 94100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.8021 - AÇÕES DE APOIO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Petrolina
Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE
CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA
https://petrolina.pe.gov.br/

Usuário: Maurício Alex do	Chave de Autenticação Digital	Página
	9272-9925-91	8 / 9

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 372 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150010010000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO) - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	358352	Redução da Despesa			15.000,00
			Total da despesa:	0,00	15.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.8020 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa 398 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150010010000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO) - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	357389	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
			Total da despesa:	10.000,00	0,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 3327 - MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Ação: 1.3145 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa 1036 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 154010710000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL (ETI) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	357266	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00	
			Total da despesa:	100.000,00	0,00

Despesa 1047 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 154000000000 - TRANFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - (30%) - 1.540.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	357269	Redução da Despesa			100.000,00
			Total da despesa:	0,00	100.000,00

Programa: 3004 - GESTÃO DO ENSINO INFANTIL
Ação: 2.8107 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Despesa 457 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150010010000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO) - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	358351	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
			Total da despesa:	15.000,00	0,00

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa: 0 - Operações Especiais
Ação: 0.9013 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DA SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Despesa 844 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150010010000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO) - 1.500.1001

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	357390	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da despesa:	0,00	10.000,00
			Total da unidade orçamentária:	125.000,00	125.000,00
			Total do órgão orçamentário:	125.000,00	125.000,00

Unidade gestora: 7 - Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina
Órgão orçamentário: 27000 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA
Unidade orçamentária: 27001 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.8174 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMMPLA

Despesa 118 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1.500.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	35097	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.200.000,00	
			Total da despesa:	1.200.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.200.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	1.200.000,00	0,00

Unidade gestora: 9 - Agência Municipal do Empreendedor- AGE Petrolina-PE
Órgão orçamentário: 65000 - AGE - AGÊNCIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDOR
Unidade orçamentária: 65100 - AGE - AGÊNCIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDOR
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.8041 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO EMPREENDEDOR - AGE

Despesa 2 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150100000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	39678	Redução da Despesa			150.000,00
			Total da despesa:	0,00	150.000,00

Despesa 5 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150100000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)

Prefeitura Municipal de Petrolina
Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE
CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA
https://petrolina.pe.gov.br/

Usuário: Mauricio Alex do	Chave de Autenticação Digital: 9272-9925-91	Página: 9 / 9

Relação de Alterações Orçamentárias

22/10/2026	39677	Redução da Despesa			30.000,00
			Total da despesa:	0,00	30.000,00

Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 333 - Empregabilidade
Programa: 3323 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
Ação: 2.4052 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

Despesa 6 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150100000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	39673	Redução da Despesa			370.000,00
			Total da despesa:	0,00	370.000,00

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Programa: 3324 - AGE ITINERANTE
Ação: 2.8012 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGE ITINERANTE

Despesa 7 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150100000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	39674	Redução da Despesa			70.000,00
			Total da despesa:	0,00	70.000,00

Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Programa: 3323 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
Ação: 2.4053 - APOIO AO FOMENTO DO COMÉRCIO INTERNO ATRAVÉS DE MEDIDAS DE INCENTIVO PARA AMPLIAR AS ATIVIDADES C

Despesa 8 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 150100000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	39675	Redução da Despesa			120.000,00
			Total da despesa:	0,00	120.000,00

Despesa 9 - 4.5.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150100000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	39679	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	800.000,00	
			Total da despesa:	800.000,00	0,00

Ação: 2.4114 - MULHERES EMPREENDEDORAS

Despesa 10 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150100000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R$)	Decréscimos (R$)
22/10/2026	39676	Redução da Despesa			60.000,00
			Total da despesa:	0,00	60.000,00
			Total da unidade orçamentária:	800.000,00	800.000,00
			Total do órgão orçamentário:	800.000,00	800.000,00
			Total do fundamento:	15.761.397,08	15.761.397,08
			Total geral	15.761.397,08	15.761.397,08

TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 118/2026

ESPÉCIE: Segundo Aditivo – **Modalidade** – Dispensa de Licitação Nº 002/2026. **CONTRATADO** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE- **inscrita** no CNPJ sob n° 43.942.358/0001-46 **- OBJETO** Prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato nº 118/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 050/2026 – Dispensa de Licitação nº 002/2026, referente à prestação de serviços técnicos de consultoria para análise econômico-financeira do Contrato de Concessão nº 440/2006. Fica o prazo de vigência do Contrato nº 118/2026 prorrogado por 01 (um) mês, contado de 05 de novembro de 2026 até 04 de dezembro de 2026. O valor global do Contrato nº 118/2026 permanece inalterado em R$ 597.780,00. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 29/10/2026 - Alisson Terreira de Oliveira- Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 437/2024

ESPÉCIE: Segundo Aditivo – **Modalidade** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024. **CONTRATADO** ZUCK PAPEIS LTDA - **inscrita** no CNPJ sob nº 43.942.358/0001-46 **- OBJETO** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 437/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/10/2026 a 04/10/2027, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, consoante Memorando/CI nº 49.145/2026. O valor total da renovação deverá ser de R$ 298.577,25. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 04/10/2026 - JOÃO LUÍS NOGUEIRA BARRETO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

EDITAL N.º 075/2026 -CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – AGENTE DE PORTARIA, AUXILIAR DE COZINHA, AUXILIAR DE LIMPEZA, MOTORISTA E PROFESSOR DE ARTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL N.º 075/2026

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – AGENTE DE PORTARIA, AUXILIAR DE COZINHA, AUXILIAR DE LIMPEZA, MOTORISTA E PROFESSOR DE ARTES.

Convoca os candidatos aprovados e classificados para os cargos de Agente de Portaria, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Limpeza, Motorista e Professor de Artes.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, Inciso I, da Lei Orgânica do Município:

Torna público o **Edital N.º 075/2026** de convocação. Ficam, assim, convocados os candidatos aprovados e classificados no PSS – **Editais N.º 060/2024 e 060/2025** (relação nominal – Anexo I), para atuarem a serviço da Rede Municipal de Ensino na Zona Rural e Urbana, com comparecimento nos dias 06, 09 e 10 de novembro de 2026, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – **Setor Gestão de Pessoas**, localizada na Avenida Coronel Clementino Coelho, 714, Bairro Parque Bandeirantes – Petrolina. CEP: 56.308-916, no horário das 08h às 13h, munidos de toda a documentação **original e cópias** (relacionadas no Anexo II), para tratar da referida contratação e localização nas unidades escolares, em estrita observância às disposições constantes dos editais supracitados, especialmente ao que dispõem os itens 3.6 e 7.9.1.

O não comparecimento no período previsto da convocação acarretará a desclassificação e eliminação do candidato no certame.

Petrolina, 05 de novembro de 2026.

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Portaria nº. 0079/2025

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5BBD-EECC-AD29-4FAD e informe o código 5BBD-EECC-AD29-4FAD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO I - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS			
AGENTE DE PORTARIA - SEDE - EDITAL N.° 060/2025			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	AGENTE DE PORTARIA - SEDE - Ampla concorrência	RENATO DOS SANTOS MADEIRA	20°
AUXILIAR DE COZINHA - IRRIGADO I - EDITAL N.° 060/2025			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	AUXILIAR DE COZINHA - IRRIGADO I - Ampla concorrência	SILVANA DA CONCEICAO VIEIRA	24°
AUXILIAR DE COZINHA - IRRIGADO III - EDITAL N.° 060/2025			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	AUXILIAR DE COZINHA - IRRIGADO III - Ampla concorrência	MARIA LUCELIA FERREIRA DA SILVA ALVES	11°
2	AUXILIAR DE COZINHA - IRRIGADO III - Ampla concorrência	JUCIMARA LUCAS DOS SANTOS	12°
3	AUXILIAR DE COZINHA - IRRIGADO III - Ampla concorrência	MARIA EDVANIA DA SILVA SANTOS	13°
AUXILIAR DE COZINHA - SEDE - EDITAL N.° 060/2024			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	AUXILIAR DE COZINHA - SEDE - Ampla concorrência	ELIZABETH CRISTINA DOS SANTOS SILVA	438º
AUXILIAR DE LIMPEZA - PAU FERRO - EDITAL N.° 060/2024			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - PAU FERRO - Ampla concorrência	ANA PAULA LEITE	26º
AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - EDITAL N.° 060/2025			
N	**FUNÇÃO**	**NOME**	**CLASS**
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	ANA DEBORA DE SOUZA	29°

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5BBD-EECC-AD29-4FAD e informe o código 5BBD-EECC-AD29-4FAD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	VICTOR GABRIEL SANTOS SILVA	30°

MOTORISTA - SEDE - EDITAL N.° 060/2025

N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	MOTORISTA - SEDE - Ampla concorrência	EDSON DE SOUZA SILVA	9°

PROFESSOR DE ARTES - SEDE - EDITAL N.° 060/2025

N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	PROFESSOR DE ARTES - SEDE - Ampla concorrência	MANOELA MARIA CAVALCANTI NOGUEIRA	7°

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5BBD-EECC-AD29-4FAD e informe o código 5BBD-EECC-AD29-4FAD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 01 Foto 3 x 4 (atual).
- 01 Cópia da carteira de identidade.
- 01 Cópia do CPF.
- 01 Comprovante de regularidade do CPF, retirado no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- 01 Cópia de certidão de casamento ou nascimento.
- 01 Antecedentes criminais – Civil (PE)
- 01 Antecedentes criminais – Federal.
- 01 Cópia de certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- 01 Cópia das carteiras de vacinação dos filhos menores de 06 anos.
- 01 Cópia do CPF dos dependentes- filhos(as).
- 01 Cópia do título eleitoral.
- 01 Comprovante de votação da última eleição.
- 01 Cópia da carteira profissional (página da foto, frente e verso).
- 01 Cópia do PIS/PASEP
- 01 Cópia do diploma escolar (ficha 19) e/ou certidão de conclusão de curso em nível superior.
- 01 Cópia do comprovante de residência e nº de telefone.
- 01 Atestado médico pré-admissional (clínica do trabalho).
- 01 Cópia da carteira de vacinação contra covid-19.
- 01 Cópia do cartão de conta bancária (exceto banco digital).
- 01 Cópia da carteira de reservista.
- 01 Extrato de contribuição previdenciária - CNIS, que deve ser retirado no site: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis >

Observação: Todos os documentos pessoais, só serão aceitos, se estiverem com todos os seus dados corretos e iguais em toda a documentação, em virtude do processo de qualificação cadastral exigido pelo programa do governo federal (eSocial).

CASOS ESPECÍFICOS:

- 01 Cópia de Comprovações de títulos objeto de avaliação (para o cargo de agente de portaria).
- 01 Cópia de Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (para o cargo de agente de portaria) retirado no site: http://www.cnj.jus.br.
- 01 Habilitação categoria B e C (para o cargo de motorista de carro leve)

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5BBD-EECC-AD29-4FAD e informe o código 5BBD-EECC-AD29-4FAD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5BBD-EECC-AD29-4FAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 05/11/2026 15:00:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5BBD-EECC-AD29-4FAD

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2026

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2026

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE E, DO OUTRO LADO, O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.358.190/0001-77, com sede administrativa na Avenida Guararapes, 2114, Centro, CEP 56.302-905, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade n° 4066528 SSP/PE e CPF inscrito sob n° 747.980.904-25, doravante denominado **MUNICÍPIO CEDENTE** e o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – HU-UNIVASF**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0021-97, com sede na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP 56304-205, Petrolina, Estado de Pernambuco, neste ato representada por seu Superintendente em Exercício, o Sr. **RICARDO SANTANA DE LIMA**, doravante denominado **ÓRGÃO CESSIONÁRIO**, firmam o presente instrumento, com fulcro na Lei Municipal n.º 2.564/2013, em atenção, ainda, ao Decreto Municipal nº 049/2010, à Lei Municipal 1.447/2004, e ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Petrolina, instituído pela Lei nº 301/1991 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas constantes do contexto deste documento, que mutuamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Convênio tem por objeto a cessão do servidor público **TÉRCIO DE SÁ RIBEIRO**, matrícula nº 990724-01, integrante do quadro de servidores efetivos do Município de Petrolina, ocupante do cargo de Médico atualmente vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e lotado no SAMU, para atuar junto à **CESSIONÁRIA,** com lotação no ambulatório de clínica, conforme os termos contidos no Ofício – SEI nº 188/2026/SUP/HU-UNIVASF-HU Brasil**.**

Assinado por 3 pessoas: MARIA SULEYMA MENEZES DUARTE e ANNE CAMPOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. A cessão do servidor de que trata o presente instrumento de Convênio terá prazo de 1 (um) ano, a partir de **AGOSTO de 2026**, podendo ser prorrogada, mediante a conveniência e anuência das partes, por meio da celebração de termo aditivo ou rescindido, na eventual hipótese de descumprimento dos deveres funcionais por parte do Servidor Público, ora cedido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR

3.1. O Servidor cedido deverá exercer atividades com zelo e eficiência, sujeitando-se às normas e procedimentos internos, bem como à legislação que a rege.

3.2. Após a assinatura do presente Termo de Convênio, o Servidor deverá assinar os respectivos termos de compromisso na repartição em que for lotada.

3.3. A infringência, por parte do Servidor, às normas legais ou regulamentares, acarretará seu imediato retorno ao Município de origem, para responder ao devido processo disciplinar.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES

I – DO ÓRGÃO CESSIONÁRIO:

a) Receber o Servidor, o Sr. **TÉRCIO DE SÁ RIBEIRO,** para neste, exercer suas atividades funcionais;
b) Exigir o cumprimento da carga horária semanal do Servidor;
c) Informar, mensalmente, a frequência do Servidor;
d) Fiscalizar os serviços desenvolvidos pelo Servidor cedido;
e) Comunicar quaisquer irregularidades, ou falta cometida pelo Servidor recebido por cessão, no exercício de suas atribuições.

II – DO MUNICÍPIO CEDENTE:

a) Disponibilizar o Servidor, o Sr. **TÉRCIO DE SÁ RIBEIRO**;
b) Exigir o cumprimento da carga horária semanal do Servidor;

Assinado por 3 pessoas: MARIA SANTANA DE OLIVEIRA, MARIA SULEYMA MENEZES DUARTE e ANNE CAMPOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/

c) Orientar o Servidor cedido, antes do início do exercício de suas funções no Órgão Cessionário, com relação ao cumprimento dos regulamentos internos daquele ente;

d) Garantir ao Servidor cedido, todos os direitos assegurados por Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1. As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste **CONVÊNIO**, serão efetivadas mediante prévio Termo Aditivo que o integrará, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes do presente Convênio correrão à conta das dotações orçamentárias próprias dos respectivos convenentes, conforme as obrigações assumidas neste instrumento.

6.2. A cessão do servidor efetivar-se-á com ônus para o órgão de origem**, CEDENTE,** cabendo ao **CESSIONÁRIO** o posterior ressarcimento integral dos valores despendidos com a remuneração do servidor cedido, nos termos deste Convênio.

6.3. O **CESSIONÁRIO** reembolsará ao **CEDENTE** os valores decorrentes da cessão do servidor, devidamente discriminados por parcela remuneratória, observados os valores efetivamente suportados pelo órgão de origem e as demais condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos e as dúvidas que, porventura, surgirem no decorrer do presente ajuste, não dispostos em lei, serão resolvidos por comum acordo entre as partes, mediante comunicação escrita.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA, DA RESCISÃO E DA RESOLUÇÃO

8.1. Este instrumento poderá ser denunciado por qualquer dos Partícipes, mediante notificação ao outro, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias), e rescindido de pleno direito, independentemente de notificação, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou condições.

Assinado por 3 pessoas: MARIA SANTANA DA SILVA, MARIA RITA SULEYMA MENEZES DUARTE e ANNE CAMPOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/

PETROLINA PREFEITURA

8.2. Poderá, ainda, ocorrer a resolução do presente Convênio em caso de superveniência de lei ou de outro ato de efeitos jurídicos que o torne material ou formalmente impraticável, ou por razões de relevante e excepcional interesse público, respeitado o prazo previsto no *caput*.

8.3. É facultado a qualquer dos **CONVENENTES** solicitar ou fazer devolução do servidor cedido, motivadamente e por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, vedada, em qualquer hipótese, a sua transferência para outro órgão/entidade distinto daquele para o qual foi autorizada a cessão.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. Os convenentes promoverão a publicação do extrato do presente instrumento, bem como dos eventuais termos aditivos, nos respectivos Diários Oficiais, como condição de publicidade e eficácia do instrumento, observada a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. As partes elegem o foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, para dirimir eventuais questões emergentes deste Termo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja ou venha a se tornar.

E, por estarem juntos e acordados, assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para todos os efeitos legais e de direito.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito de Petrolina/Pernambuco

ICP Brasil Documento assinado digitalmente
RICARDO SANTANA DE LIMA
Data: 21/10/2026 15:54:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RICARDO SANTANA DE LIMA
Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale Do São Francisco – HU-Univasf

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF: _____

2) _____ CPF: _____

AvenidaGuararapes,2114,Centro,Petrolina-PE–CEP:56.302-905Telefone:(87)3862-9118–Fax:(87)3862-9128

Assinado por 3 pessoas: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO, RICARDO SANTANA DE LIMA e MARIA RITA SULEYMA MENEZES DUARTE e ANNE CAMPOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 420F-5FC2-DA3F-7199

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 29/09/2026 17:30:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/420F-5FC2-DA3F-7199

Assinado por 3 pessoas: RICARDO SANTANA DE LIMA, SARITA SULEYMA MENEZES DUARTE e ANNE CAMPOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0ECB-C2F8-C30E-6E07 e informe o código 0ECB-C2F8-C30E-6E07

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0ECB-C2F8-C30E-6E07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RICARDO SANTANA DE LIMA (CPF 744.XXX.XXX-34) em 21/10/2026 15:54:13 GMT-03:00
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

SARITA SULEYMA MENEZES DUARTE (CPF 036.XXX.XXX-54) em 05/11/2026 16:33:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANNE CAMPOS (CPF 087.XXX.XXX-01) em 05/11/2026 16:41:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/0ECB-C2F8-C30E-6E07